



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 206/2020

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Ana Claudia Baldo Sousa (adm. 25/02/2008)	Diretor de Escola	3/VI
Fabiana Nogueira Jesus Silva	Professor de Educação Infantil	1/V
Jessica Monique de Paiva Pizetta	Professor de Ensino Fundamental I	2/V
Marcela Sossai Dias	Professor Adjunto Ed. Infantil	VI
Valdirene Batista da Silva	Professor de Educação Infantil	1/V
Valdirene Batista da Silva	Professor de Ensino Fundamental I	2/V

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de dezembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 18/12/2020.


Célia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete